

**PORTARIA Nº 290/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 202/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2021.04.21316P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **JULIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES** no cargo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC - AUX. 01 – REF. 01, matrícula nº 0049999-010, CPF nº 400.228.202-30, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.511,22** (um mil, quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| VENCIMENTO BASE            | R\$- 1.007,48        |
| TRIÊNIO (50%)              | R\$- 503,74          |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b> | <b>R\$- 1.511,22</b> |

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB